CCA ONTIER

FLASHNEWS FISCAL
04 DE SETEMBRO 2017



Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis – Exercício da Opção pela Tributação Conjunta

Foi publicado a 31 de Agosto de 2017, o Oficio Circulado nº40115 que permite que os casais e unidos de facto possam alterar a matriz predial de modo a possibilitar a revisão das liquidações do AIMI.

Assim, caso se verifique, por meio de prova autêntica (através de escritura pública ou documento de igual valor ou, ainda, da certidão permanente do registo predial), que a titularidade dos bens não está devidamente averbada na matriz, designadamente por se tratar de prédio integrado na comunhão de bens de sujeitos passivos casados, deve esse facto ser refletido na matriz predial.

Este averbamento na matriz pode ser diretamente solicitado no Portal das Finanças, através do e-balcão, mediante a disponibilização dos códigos da certidão permanente relativos aos prédios em causa. Em alternativa, o mesmo poderá ainda ser solicitado em qualquer Serviço de Finanças.

A referida alteração da matriz deverá, implicar a revisão dos atos tributários praticados em sede de AIMI.

Para ler mais aqui.

Equipa:



Carla Matos
cm@cca-ontier.com



Rita Trabulo
rt@cca-ontier.com



Andreia Faustino
af@cca-ontier.com

Consulte:

mais conteúdos da Flashnews

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA